



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 73/2013

I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal revogar a Lei nº. 611/1992. Anexa Justificativa.

É o relatório.

II – DA ANÁLISE DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, inexistindo impedimentos legais, e quanto ao mérito financeiro da proposta, observa-se que a Lei anterior destinava os recursos arrecadados a entidades assistenciais, passando agora os recursos para o Fundo Municipal de Trânsito já instituído pela Lei nº. 1752/2008. Recomendo sua aprovação com a inclusão das emendas indicadas no parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

III – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamentos reuniu-se em 26 de agosto às 17h, **vota com o parecer do Relator**. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antônio Sirlei Alves da Silva, Aline Sleutjes Roberto e Gerson Sutil.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2013.

Antônio Sirlei Alves da Silva

Presidente

Aline Sleutjes Roberto

Vereadora

Gerson Sutil

Secretário/Relator